

## PORTARIA Nº 155, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** parcialmente o Anexo Único da Portaria nº 126/2012, transferindo as datas inicialmente determinadas para as inspeções nas Unidades Judiciárias relacionadas abaixo, na seguinte forma:

| Unidades Judiciárias                 | Novas Datas e Horário   |
|--------------------------------------|-------------------------|
| Vara de Único Ofício de Joaquim      | 03/07/2012 - 08h às 17h |
| Gomes                                |                         |
| Vara de Único Ofício Porto Real do   | 04/07/2012 - 08h às 17h |
| Colégio                              |                         |
| Vara de Único Ofício Teotônio Vilela | 04/07/2012 - 08h às 17h |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS Corregedor-Geral da Justiça